



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 231/GP/2022

Juara - MT, 02 de junho de 2022.

Ilustríssima Senhora
Sandra Minozzo Malaquias
Ouvidora da Câmara Municipal
Nesta.

Sandra M. Malaquias - Ouvidora
Protocolo nº 353/2022 – 07/06/2022

Assunto: Ofício 232/GP/2022 – Encaminhando expediente relacionado ao Memorando nº 018/Ouv./2022, referente possível agressão à mulher residente na Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 018/Ouv./2022, encaminhar a Vossa Senhoria o expediente abaixo descrito, para conhecimento e emissão de resposta ao interessado:

- Ofício nº 186/GP/2022, de autoria deste parlamentar, destinado à Procuradoria da Mulher desta Casa, solicitando que sejam adotadas as devidas providências necessárias acerca do explicitado no Memorando nº 018/Ouv./2022;

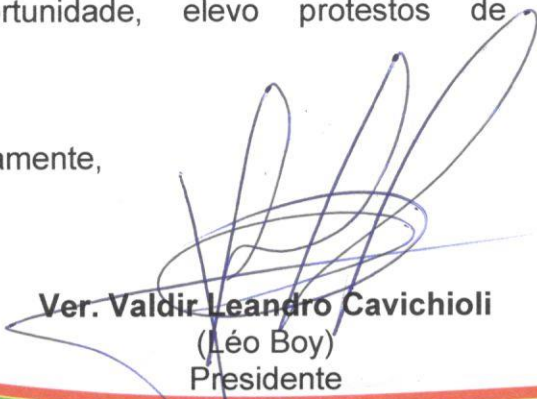
- Ofício nº 219/GP/2022, de autoria deste parlamentar, e anexos, destinado à Procuradoria da Mulher desta Casa, solicitando informações acerca de quais medidas foram adotadas pertinentes ao fato explicitado no Memorando nº 018/Ouv./2022, encaminhado outrora pelo Ofício nº 186/GP/2022;

- Ofício nº 007/PM/2022, de autoria da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, encaminhando cópia dos expedientes emitidos pela procuradoria da mulher e respectivamente recebidos, em resposta ao Ofício nº 186/GP/2022 deste signatário.

Outrossim, informo que em caso de obter novas informações e respostas dos expedientes supracitados, será encaminhado a essa ouvidoria para ciência do reclamante.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 007/PM/2022.

Juara - MT, 02 de Junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 787/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 16:24
Administrativo

Senhor Presidente,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 186/GP/2022, que trata da solicitação recebida via Ouvidoria Legislativa, conforme Memorando nº 018/Ouv./2022, encaminhar a Vossa Excelência cópia dos expedientes abaixo descritos, para emissão de resposta ao interessado:

- Ofício nº 005/PM/2022, da Procuradoria da Mulher, destinado ao Delegado de Polícia Civil, solicitando informações se houve, na Delegacia de Polícia Civil de Juara, registro de boletim de ocorrência narrando os fatos conforme segue no Memorando nº 018/Ouv./2022;

- Ofício nº 006/PM/2022, da Procuradoria da Mulher, destinado ao Ver. Eraldo Markito, solicitando esclarecimentos acerca do conteúdo que versa o Memorando nº 018/Ouv./2022;

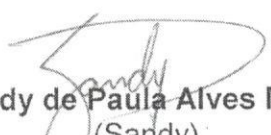
- Ofício nº 189/GVEM/2022, de autoria do Ver. Eraldo Markito, em resposta ao Ofício nº 006/PM/2022, desta Procuradoria;

- Ofício nº 2022.5.126741/DF JUARA, de autoria do Escrivão de Polícia Cristiano Ferreira Cari, em resposta ao Ofício nº 005/PM/2022, desta Procuradoria.

Ademais, informamos que essa Procuradoria tomou as providências que estão a seu alcance e aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição do interessado, se necessário, para maiores esclarecimentos.

Sendo o que consta para o momento, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal

A S. L. P. de Paula Alves Mainardes
à Ouvidoria
02/06/22
Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 005/PM/2022.

Juara - MT, 20 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Henrique Engelmann
Delegado de Polícia Civil
Juara-MT

Senhor Delegado,

Considerando a Resolução nº 207, de 05 de abril de 2022, que Institui a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Juara e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 028, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação das vereadoras que compõem a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício nº 186/GP/2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha denúncia recebida via Ouvidoria Legislativa, conforme o Memorando nº 018/Ouv./2022, da Ouvidoria da Câmara, versando fatos de possível agressão a uma mulher, residente na Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia, conforme cópia anexa;

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência que, remeta à essa Procuradoria, informações se houve, na Delegacia de Polícia Civil, registro de boletim de ocorrência narrando os fatos conforme segue no Memorando nº 018/Ouv./2022, da Ouvidoria da Câmara, *cópia apensa*, para que a Procuradoria da Mulher possa cumprir sua função prevista no art. 3º, inciso I da Resolução nº 207/2022.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) úteis dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Procuradora da Mulher da Câmara Municipal

Protocolo nº 005/2022
de 20/05/2022
Daria Carolina
Instituto de Defesa do Cidadão
Juara - MT

RESPOSTA OFÍCIO N.º 005/PM/2022

DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA <mjuara@pjc.mt.gov.br>

Qua, 25/05/2022 15:06

Para: camarajuara@hotmail.com <camarajuara@hotmail.com>;camara@juara.mt.leg.br
<camara@juara.mt.leg.br>;ouvidoria@juara.mt.leg.br <ouvidoria@juara.mt.leg.br>

📎 1 anexos (92 KB)

Ofício nº 2022.5.126741_signed.pdf;

Boa tarde!

Segue anexo ofício contendo resposta ao ora solicitado no ofício supramencionado.

Desde já renovo votos de estima e consideração.

--

DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA
(66) 3556-2151
(66) 3556-1363

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 736/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 18:15
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUARA



Ofício nº 2022.5.126741/DP JUARA

Juara/MT, 25 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora
SANDY DE PAULA ALVES MAINARDES
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Juara

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO N.º 005/PM/2022

Ilustríssima Senhora,

Na oportunidade que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria e em cumprimento a determinação do Dr. Carlos Henrique Engelmann, Delegado de Polícia desta Unidade Policial, valho-me do presente para em resposta ao solicitado através do ofício supramencionado informar que após buscas nos bancos de dados disponíveis desta Delegacia de Polícia, não foi encontrado registro de ocorrência ou notícia de fato tendo como partes envolvidas mulher de prenome Cláudia e Vereador Eraldo Markito.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

CRISTIANO F. CARI

CRISTIANO FERREIRA CARI
Escrivão(ã) de Polícia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 006/PM/2022.

Juara - MT, 20 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Eraldo Francisco Alves
Vereador
Nesta

Ilustríssimo Senhor,

Considerando a Resolução nº 207, de 05 de abril de 2022, que Institui a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Juara e dá outras providências;

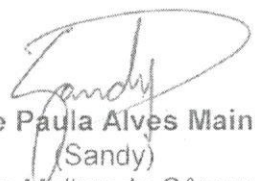
Considerando a Portaria nº 028, de 12 de abril de 2022, que dispõe sobre a nomeação das vereadoras que compõem a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal;

Considerando o Ofício nº 186/GP/2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha denúncia recebida via Ouvidoria Legislativa, conforme o Memorando nº 018/Ouv./2022, da Ouvidoria da Câmara, versando fatos de possível agressão a uma mulher, residente na Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia.

Face ao exposto, encaminho a Vossa Excelência cópia do referido documento para que tome conhecimento e que apresente esclarecimentos acerca do explicitado no sobredito expediente, para que a Procuradoria da Mulher possa cumprir sua função prevista no art. 3º, inciso I da Resolução nº 207/2022.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Procuradora da Mulher da Câmara Municipal

RECEBI

20/05/2022

Eraldo L. Alves



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 189/GVEM/2022.

Juara - MT, 20 de maio de 2022.

Ilustríssima Senhora

Sandy de Paula Alves Mainardes

Procuradora da Mulher da Câmara Municipal
Juara-MT

Prezada Senhora,

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes – Procuradora da Mulher
Protocolo nº 311/2022 – 23/05/2022
Assunto: Ofício nº Ofício nº 189/GVEM/2022 – Em resposta ao Ofício nº
006/PM/2022 – Referente Memorando nº 018/Ouv./2022

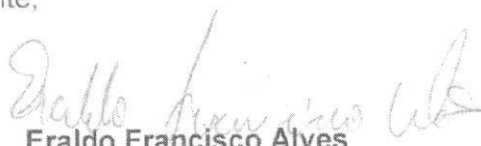
Eu, Eraldo Francisco Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 001.398.441-12, vereador e residente na Rua Raimundo Morimã de Gois, no bairro João de Barro, nesta cidade de Juara- Estado de Mato Grosso, em resposta ao Ofício 006 de 20 de maio de 2022 dessa procuradoria, venho solicitar a V. S.^a, que busque informação junto aos órgãos competentes, de algum fato de agressão a mulher, que esteja relacionado a esse parlamentar, conforme denúncia anônima oferecida através da Ouvidoria do Poder Legislativo de Juara e encaminhada ao presidente desse legislativo Sr. Valdir Leandro Cavichioli, através do memorando 018 de 02 de maio de 2022. Informo que não conheço nenhuma senhora por nome de Claudia, residente na Rua do Rio Branco, no Jardim Califórnia, conforme informado na denúncia efetuada contra minha pessoa através do memorando citado acima.

Se nada constar contra minha pessoa, solicito dessa comissão o endereço, e-mail ou telefone do denunciante, para que eu possa encaminhar para justiça criminal, abertura de processo por calúnia, difamação e injúria.

Informo que essa denúncia tem o teor de calar minha fala ao cobrar providências de agressão à mulher efetuada por um secretário municipal, o qual já foi denunciado ao órgão competente, mas nada foi resolvido até o presente momento.

Sendo o que consta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador